



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA

Terça-feira – 31 de Dezembro de 2024 – Ano IV – Edição n° 08

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Erico Cardoso publica:

- PORTARIA N°008/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



**CAMARA MUNICIPAL DE ERICO
CARDOSO**
PRAÇA DA MATRIZ – Nº 54 - ERICO CARDOSO –BA
CNPJ: 04.233.885/0001-20

Érico Cardoso, em 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 08/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados, todos os ocupantes de cargos de provimento em contrato e comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Câmara Municipal de Érico Cardoso – BA, excetuados os casos previsto em Legislação Específica que não permitem a exoneração imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura com efeitos retroativos à **31/12/2024**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos D Oliveira
-Presidente da Câmara-